Dossiê da emenda Pix 202444220004

Plano de ação 09032024-066324 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Maria Arraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE TEREZINHA (PE)
Município / IBGE	Terezinha / 2615102
População (IBGE)	6850
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de combustível para os veículos pertencentes ao Município de Terezinha/PE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444220004 de Maria Arraes

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011710

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 62.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para a
Prefeitura Municipal de Terezinha e o Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. - O prazo do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 107 da Lei 14.133/21 e
alterações posteriores

Fornecedor: RENATO CURVELO ADVOCACI (10601028000138)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de combustível para veículos do Município de Terezinha/PE, enquanto o contrato encontrado trata de serviços de assessoria jurídica. O valor do documento (R$ 62.100,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contrato de combustível vinculado a esta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11286366000195/2025/8

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 89.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para a
Prefeitura Municipal de Terezinha e o Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. - O prazo do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 107 da Lei 14.133/21 e
alterações posteriores.

Fornecedor: RENATO CURVELO ADVOCACI (10601028000138)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de combustível para veículos do Município de Terezinha/PE, enquanto o documento público trata de contratação de serviços de assessoria jurídica. Não há correspondência de objeto entre os dois. O valor do documento (89.700,00) também difere do valor repassado (100.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. https://pncp.gov.br/app/contratos/11286366000195/2025/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66324/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66324/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66324/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444220004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.